



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.



TERMO DE REFERÊNCIA



OBJETO:

Referente a Aquisição de veículo tipo caminhonete 4X4 cabine dupla, para atender as necessidades das atividades e eventos esportivos desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL.

A secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, não tem uma licitação em exercício. Por isso necessitamos de aquisição de veículo. No entanto temos necessidades da aquisição.

METODOLOGIA

A presente licitação tem como objeto, aquisição de veículo, tipo caminhonete 4x4, diesel, câmbio manual, cabine dupla, na cor branca destinados a atender necessidades das atividades e eventos esportivos desenvolvidas por esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes deste Anexo I.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Grupo Zucatelli	Tropical	Fênix Automóveis	NB Automóveis
01	Veículo automotor zero quilometro (novo), tipo caminhonete (pick-up), 4x4, diesel, manual com 06 (seis) marchas, motor de 2.0 a 3.0 com potência mínima de 140cv e máxima 230cv; 4 portas, ano de fabricação igual ou superior a 2019, garantia de fábrica, cor sólida, ar condicionado, pneus de uso misto, controle de tração, controle de estabilidade, freios abs + assistência de frenagem, bloqueio de diferencial, air bag frontal para motorista e passageiro, cintos de segurança para todos os cinco ocupantes, estribos laterais, protetor de cárter, capota marítima e protetor de caçamba, vidros e travas elétricas, película de controle solar nos vidros laterais e traseiro, computador de bordo e emplacamento. Manutenção de 01 (um) ano.	Unid.	1	145.000,00	148.523,00	159.560,00	148.000,00
TOTAL R\$				145.000,00	148.523,00	159.560,00	148.000,00
MÉDIA		R\$ 150.270,75 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.



RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Será feito mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SEMEL, fiscal do contrato, ou por quem o órgão contratante indicar, conferência de cadernos com planilhas explicativas com quantitativos e valores unitários/totais.

FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento das despesas objeto deste serviço será feito mediante emissão de nota de empenho ordinário, em 30 (trinta) dias, pela SEFIN, após o recebimento e encaminhamento dos documentos requeridos no recebimento definitivo.

A nota fiscal deverá vir em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, FGTS, Trabalhista, estadual e Municipal, cópia do contrato, recibo de quitação da nota (sem data e assinatura, o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento).

DA ESTIMATIVA

A despesa está estimada em **R\$ 150.270,75 (cento e cinquenta mil duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos)**, conforme valores apresentados na planilha acima.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES: DA CONTRATADA

São de exclusiva responsabilidade da contratada todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), bem como todas as demais despesas que direta ou indiretas incidam sobre o objeto tais como, embalagens, fretes, mão-de-obra, seguros, despesas administrativas e eventuais que possam surgir.

Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições, de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fornecer o objeto contratado, de acordo com as condições e prazos propostos, e demais especificações do Edital e seus Anexos.

Fornecer os objetos no prazo estipulado.

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

Manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando a referida documentação quando do momento do pagamento de valores referentes a este contrato.

Cumprir durante a vigência deste Contrato todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Fornecer o objeto de acordo com as especificações exigidas na Proposta;

Comunicar à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, alteração de dados cadastrais para atualização;

Apresentar sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas;

DO CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.



Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos serviços, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência;

Disponibilizar as informações e dados necessários à execução dos trabalhos pela CONTRATADA;

Promover o acompanhamento, ampla fiscalização e auditar, sempre que julgar necessário, todos os documentos, inclusive os de natureza contábil, referentes aos serviços adquiridos, por sua conta e em poder da CONTRATADA, remetendo-lhe advertências, por escrito, quando o contrato não estiver sendo cumprido de forma satisfatória;

Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de qualquer sanção;

Marabá PA, 06 de Setembro de 2019.

Eloy Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Portaria Nº 231/2017-GP

José Nilton de Medeiros
Secretário M. de Administração
Port. Nº 011/2017-GP